



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO CAPITAL HUMANO

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PAIS: REPUBLICA DE CABO VERDE

PROJECTO: CAPITAL HUMANO

Projecto ID N°: P175828

Data: 16 de setembro de 2022

Referencia: EOI – 011/HCP/UGPE/2022

RECRUTAMENTO DE UM (A) ESPECIALISTA/PEDAGOGO DE PRIMEIRA INFÂNCIA

1. O Governo da República de Cabo Verde negociou um financiamento no valor de 26 milhões de dólares americanos da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiar o projeto Capital Humano (Cabo Verde Human Capital Project). Este projeto tem como objetivo melhorar o acesso a serviços básicos e formação relevante para o mercado de trabalho em Cabo Verde.
2. O Governo pretende aplicar parte dos recursos para o recrutamento de um (a) especialista/pedagogo de primeira infância para o Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS) para reforçar as competências da DGIS/MFIDS na implementação do Projeto Capital Humano.
3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de referência que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicado (ver ponto 8), ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através dos websites: <https://ugpe.gov.cv> e www.mf.gov.cv.
4. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de especialista/pedagogo de primeira infância, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos: (i) uma carta de manifestação de interesse assinada, (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiências, e referências de contactos em funções semelhantes são**



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO CAPITAL HUMANO

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

necessárias, (iii) documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.

5. O (a) especialista/pedagogo (a) de primeira infância deverá ter o seguinte perfil:

- a) Ter licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil ou áreas afins;
- b) Experiência mínima de 5 anos na área social, particularmente, com as famílias;
- c) Experiência mínima de 5 anos em planificação de ações de formação e dinâmicas de grupo;
- d) Ter formação pedagógica de formadores;
- e) Competências comprovadas em planificação estratégica e gestão de ciclo de projeto;
- f) Competências comprovadas em monitorização e avaliação de projetos;
- g) Conhecimento de procedimentos e regras de implementação de projetos financiados pelo Banco Mundial, União Europeia, ONU, entre outros financiadores;
- h) Fluência em língua cabo-verdiana e língua portuguesa (oral e escrita). O conhecimento da língua inglesa (oral e escrita) será uma mais-valia;
- i) Domínio de ferramentas do Microsoft office (sobretudo Excel);
- j) Experiência de trabalho / estágio na área social a nível municipal ou comunitário;
- k) Bons conhecimentos dos programas de proteção social;
- l) Disponibilidade para deslocação para os municípios do país;
- m) Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial, sob pressão e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- n) Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- o) Autonomia, iniciativa, dinamismo e orientação para resultados;
- p) Disponibilidade para trabalhar fora do horário normal de serviço e aos fins de semana, caso seja necessário;
- q) Disponibilidade imediata (máximo 1 mês).

6. Os concorrentes devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, novembro de 2020, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.

7. O candidato individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, novembro de 2020 e de acordo com a modalidade de seleção de individuais (IC).

8. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

Correio Eletrónico: Madelene.David@mf.gov.cv ; Sandra.Lima@mf.gov.cv

C/c: MClarisse.Silva@mf.gov.cv ; Nuno.gomes@mf.gov.cv



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO CAPITAL HUMANO

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

9. A manifestação de interesse deve ser apresentada na língua portuguesa.

10. Método de seleção

A seleção do(a) candidato(a) para exercer a função será em duas fases:

- Primeira Fase – Avaliação Curricular - 80%
- Segunda Fase - Entrevista – 20%

Apenas os 3 primeiros classificados serão convidados para entrevista.

11. O prazo para entrega das manifestações de Interesse, é até o dia **30 de setembro de 2022, às 17:00** (horas de Cabo Verde).

12. **As manifestações de interesse submetidas após o prazo estabelecido no ponto 11 não serão consideradas.**

13. As manifestações de interesse podem ser entregues pelos (i) correios eletrónicos abaixo indicados ou (ii) envelope fechado e identificado no endereço abaixo indicado:

Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE) | Ministério das Finanças

Att.: Nuno Gomes – Coordenador UGPE

Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar,

Chã de Areia, Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde

Correio Eletrónico: Sandra.Lima@mf.gov.cv ; Madelene.David@mf.gov.cv

C/C: MClarisse.Silva@mf.gov.cv ; Nuno.Gomes@mf.gov.cv

14. A UGPE reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.